

## EDITAL Nº CPV.029/2018

### SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA PROJETOS DE EXTENSÃO

O Diretor Geral do Câmpus Capivari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), fundamentado na Portaria da Bolsa Extensão Nº 3.639 (de 25 de julho de 2013) e na Resolução do Conselho Superior do IFSP Nº 568 (de 05 de abril de 2012), no uso de suas atribuições, faz saber que, por meio da Coordenadoria de Extensão, estão abertas as inscrições para a *Seleção de Discentes Voluntários para Programas e Projetos de Extensão*, para os alunos regularmente matriculados neste câmpus, conforme os critérios abaixo.

#### 1. OBJETIVOS

A Seleção de Discentes Voluntários para Programas e Projetos de Extensão tem como objetivos propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional.

#### 2. ATRIBUIÇÕES DOS DISCENTES VOLUNTÁRIOS

- 2.1. Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo orientador responsável;
- 2.2. Cumprir a carga horária de semanal estabelecida pelo orientador responsável, executando tarefas no câmpus ou fora dele;
- 2.3. Entregar, ao orientador responsável pelo projeto, nas datas determinadas, relatórios de atividades parciais e finais;
- 2.4. Apresentar os resultados de seu trabalho, sob a forma oral, painel ou artigo científico, ou eventos relacionados ao projeto, quando for solicitado;
- 2.5. Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à condição de discente voluntário do IFSP câmpus Capivari;
- 2.6. Manter frequência igual ou superior a 80% nas atividades escolares.

#### 3. PROGRAMA E PROJETOS DE EXTENSÃO

ORIENTADOR	PROJETO
Tiago P. da Silva	English Conversation Club
Sabrina E. Prata	Liga dos campeões do IFSP Capivari: Festivais Esportivos II
Aderbal A. Rocha	Inclusão Digital de Idosos e Estudantes do Câmpus Capivari
Aderbal A. Rocha	Oficinas de Fabricação de Sabão Caseiro
Flávio H. Ferraresi	Cineclube Federal (Ano 04)
Isabel C. das Chagas Oliveira	Você no Futuro
Gustavo M. Rezende	Fazendo e Aprendendo: Cultura Maker e Desenvolvimento de Objetos no Mind Hacker
Joanice V. C. Procopio	É preciso estar atento e forte: música e os movimentos juvenis brasileiros (Ano 02)
Carlos R. Paviotti	Projeto Fábrica de Software IFSP Capivari - Ano 2
Joanice V. C. Procopio	Teclar e Partilhar
Irla K. dos S. Diniz	Se o IFSP dança, eu danço!

Gustavo B. L. da Silva

Capoeira: Prática e Salvaguarda (PROGRAMA)

#### **4. PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS**

4.1. Preencher e entregar ao orientador do projeto escolhido os Anexos I, II e III, juntamente cópia dos documentos:

- A. Carteirinha/Prontuário;
- B. Histórico escolar atualizado;
- C. RG e CPF do aluno;
- D. Comprovante de endereço.

4.2. Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e as atividades previstas no projeto de acordo com solicitação do orientador.

#### **5. REGIME DE ATIVIDADES A SER CUMPRIDO PELO DISCENTE VOLUNTÁRIO**

5.1. Na relação de compromisso entre o IFSP e o estudante, o discente voluntário não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço;

5.2. As atividades realizadas no âmbito Discente Voluntário poderão ser consideradas como estágio, mediante análise e parecer favorável da Coordenação do Curso, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso.

#### **6. INSCRIÇÃO**

6.1. A inscrição deve ser solicitada diretamente ao professor orientador mediante apresentação dos documentos constantes no item 4.1, a qualquer momento, durante o período de realização do projeto.

6.2. As fichas de inscrições/documentos deverão ser encaminhadas pelo professor orientador para a Coordenadoria de Extensão.

#### **7. SELEÇÃO E ADMISSÃO DOS ALUNOS**

7.1. O processo seletivo para participação na Seleção de Discentes Voluntários para Projetos de Extensão ocorrerá em uma etapa única mediante entrevista com o professor orientador, onde serão destacados motivação, interesse e desempenho acadêmico do aluno como critério para seleção.

7.2. As entrevistas ocorrerão no ato da entrega dos documentos constantes no item 4.1.

7.3. O estudante selecionado deverá se apresentar ao orientador do projeto para o início dos trabalhos, conforme datas pré estabelecidas nas entrevistas.

7.4. Não havendo justificativa formal para o não cumprimento desse prazo, será automaticamente desclassificado, abrindo vaga para o próximo candidato.

#### **8. ACOMPANHAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS**

8.1. Acompanhamento do Projeto

8.1.1. O Coordenador de Extensão deverá acompanhar as atividades realizadas pelo discente voluntário, podendo solicitar aos envolvidos (orientador e discente voluntário) maiores informações e/ou documentos;

8.1.2. O Coordenador de Extensão deverá arquivar todos os documentos/formulários/relatórios junto à pasta do aluno no câmpus. Esses documentos poderão ser solicitados pelo IFSP Câmpus Capivari a qualquer momento;

## 8.2. Substituição de Discentes Voluntários

8.2.1. Havendo desistência do discente voluntário, poderá ser realizada convocação de novo aluno. O novo convocado deverá dar continuidade às atividades do antigo discente voluntário;

8.2.2. Os discentes voluntários excluídos não poderão retornar ao Programa na mesma vigência;

## 11. RELATÓRIOS

11.1. Os relatórios (parcial e/ou final) devem ser submetidos via SigProj.

11.2. O relatório parcial deverá ser impresso e assinado (pelo discente voluntário e orientador) e entregue a Coordenadoria de Extensão.

11.3. O relatório final deve ser entregue a Coordenadoria de Extensão juntamente ao Formulário Análise de Produtividade (Anexo IV) impresso, devidamente preenchido e assinado;

11.4. Os relatórios parcial e final devem ser entregues no prazo determinado no Edital em que o projeto foi aprovado.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O aluno somente será considerado discente voluntário a partir da data de início das atividades que conste na Declaração de Discente Voluntário (Anexo III), que implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste documento, das quais o candidato ao programa não poderá alegar desconhecimento.

12.2. É de responsabilidade do discente voluntário a entrega de todos os documentos para participação na Seleção de Discentes Voluntários para Projetos de Extensão. A falta de qualquer documento/formulário do aluno poderá excluí-lo do processo seletivo.

12.3. É de responsabilidade do Orientador do Projeto a entrega dos Relatórios Parcial e Final, e a não entrega destes documentos impossibilitará o orientador e o discente voluntário de participar de futuros processos seletivos relativos à Projetos de Extensão.

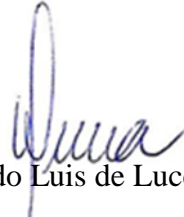
12.6. A Seleção de Discentes Voluntários para Projetos de Extensão é de responsabilidade da Coordenadoria de Extensão. Questões não previstas neste documento serão apreciadas pela equipe responsável em conjunto com a Direção do câmpus.

## 13. CRONOGRAMA

EVENTO	DATAS
Inscrições/ retiradas de fichas	Contínuo
Entrevistas/ seleção	Contínuo
Entrega do Relatório Parcial	Verificar Edital em que o projeto foi aprovado

Entrega do Relatório Final	Verificar Edital em que o projeto foi aprovado
----------------------------	--

Capivari, 30 de maio de 2018.



Waldo Luis de Lucca  
Diretor Geral

## ANEXO I

### TERMO DE ACEITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA PROJETOS DE EXTENSÃO

#### DADOS DO CANDIDATO

Nome:	
E-mail:	
CPF n°:	Nacionalidade: Brasileira
Endereço:	
Cidade/Estado:	CEP:
Tel:	Celular:

#### DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Vigência - Início:	Término:
--------------------	----------

#### DADOS DO ORIENTADOR

Nome:	
CPF:	RG:
E-mail:	

#### CONDIÇÕES GERAIS

1. Ao aceitar participar da Seleção de Discentes Voluntários para Projetos de Ensino e de Extensão, o candidato compromete-se a dedicar-se às atividades pertinentes ao programa.
2. O candidato compromete-se ainda a:
  - a) Estar regularmente matriculado em curso do IFSP Câmpus Capivari.
  - b) Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa.
  - c) Executar individualmente o plano de trabalho acordado com o professor orientador.
  - d) Inscrever e apresentar seu trabalho em eventos inerentes a área do projeto no câmpus e eventualmente fora dele.
  - e) Fazer referência a sua condição de discente voluntário nas publicações e trabalhos apresentados.
  - f) Apresentar o relatório parcial e o relatório técnico-científico final com os resultados obtidos.
  - g) Em caso de cancelamento ou formatura entregar o relatório técnico-científico correspondente ao período de participação, não havendo a obrigatoriedade de participar de eventos inerentes a área do projeto.
  - h) Em caso de substituição, o novo voluntário deverá entregar o relatório final correspondente ao período de participação.
  - i) Solicitar por escrito com anuência do orientador permissão para afastamentos superiores a 15 dias consecutivos.
- 3) O IFSP Câmpus Capivari pode cancelar ou suspender a participação voluntária quando constatado que foi infringido quaisquer das condições constantes deste termo e das normas aplicáveis a ele.
- 4) A objeto do presente instrumento não gera vínculo de qualquer natureza ou relação de trabalho.
- 5) Se o voluntário for excluído do Programa não poderá retornar ao sistema na mesma vigência.
- 6) O voluntário e o orientador manifestam sua integral e incondicional concordância com o disposto no termo de aceitação, comprometendo-se a cumprir fielmente as condições expressas neste instrumento e as normas que lhe são aplicáveis.

Capivari, .....de .....de.....

\_\_\_\_\_  
Discente Voluntário

\_\_\_\_\_  
Orientador(a)

\_\_\_\_\_  
Coordenadoria de Extensão

## ANEXO II

### PLANILHA PARA CADASTRO DE DISCENTE VOLUNTÁRIO AO SEGURO ESTUDANTE

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor \_\_\_-\_\_\_ Data de Expedição: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Sexo: Feminino ( ) Masculino ( )

End. \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

e-mail \_\_\_\_\_

CURSO:

( ) Técnico Conc/Subs. ( ) Bacharelado ( ) Tecnologia ( ) .....

( ) Técnico integrado ( ) Licenciatura ( ) Proeja

\_\_\_\_\_  
Orientador ou Responsável

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE DISCENTE VOLUNTÁRIO

Eu, \_\_\_\_\_, prontuário \_\_\_\_\_,  
do curso \_\_\_\_\_, ano/semestre \_\_\_\_\_, do Câmpus  
Capivari, inicio meu trabalho como Discente Voluntário do  
Projeto \_\_\_\_\_, da área  
de \_\_\_\_\_, do programa de Bolsas Discentes IFSP 2018,  
sob orientação de \_\_\_\_\_ e me comprometo à  
exercer as atividades contante do referido projeto a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Comprometo-me a entregar os relatórios (Parcial e Final) e publicações solicitadas durante a  
vigência de minha bolsa, bem como divulgar os resultados do trabalho desenvolvido em eventos  
da área.

Estou ciente que o certificado será emitido somente com toda documentação e atividades  
concluídas.

Capivari, .....de .....de.....

\_\_\_\_\_  
Discente Voluntário

\_\_\_\_\_  
Orientador(a)

\_\_\_\_\_  
Coordenadoria de Extensão

## ANEXO IV

### **FORMULÁRIO DE ANÁLISE DA PRODUTIVIDADE**

(preenchido pelo Orientador(a))

Programa: DISCENTES VOLUNTÁRIOS 2018

Área: ( ) CAE CPI ( ) CEX ( )

Projeto:		
Orientador(a):		CPF:

Bolsista:		CPF:
-----------	--	------

### **QUESTIONÁRIO**

1. Com relação ao bolsista selecionado, como foi o desenvolvimento dele diante das atividades de pesquisa? Justificar.
2. Quais foram as maiores dificuldades encontradas para a realização da pesquisa?
3. Quais foram os principais resultados obtidos com a pesquisa?
4. Como o resultado da pesquisa poderá contribuir e ser aplicado no Arranjo Produtivo Local, ou até mesmo no Câmpus?
5. Como e onde foram divulgados os resultados da pesquisa? Enviar cópia da participação no evento ou publicação.
6. Sugestões para a melhoria da pesquisa no IFSP.

---

Orientador(a)